



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 397, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Formatura 2026”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a execução do Projeto “Formatura 2026”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, destinado à realização das cerimônias de formatura dos estudantes concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Veranópolis, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026, na Casa de Cultura Frei Rovílio Costa.

Parágrafo único. O projeto tem por finalidade proporcionar aos estudantes um momento de celebração, reconhecimento e valorização de sua trajetória escolar, marcando a conclusão do Ensino Fundamental e incentivando a continuidade dos estudos, conforme Plano de Trabalho que integra a presente Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação orçamentária:

07.02.12.392.0342.1.022 – PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS.

II - Fontes de recursos

• Recursos Próprios:

Recurso Livre – Fonte STN 1128115000000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 397/2026.

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a execução do Projeto “Formatura 2026”, promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

O projeto prevê a realização das cerimônias de formatura dos estudantes concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Veranópolis, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026, na Casa de Cultura Frei Rovílio Costa, contemplando aproximadamente 172 formandos, além de seus familiares e da comunidade escolar.

A conclusão do Ensino Fundamental representa uma etapa significativa na trajetória educacional dos estudantes, marcada por aprendizagens, desafios, conquistas e experiências que contribuem para sua formação pessoal e social. Nesse contexto, a realização das cerimônias de formatura constitui uma oportunidade de reconhecer o esforço e a dedicação dos alunos, bem como o trabalho desenvolvido pelos professores, equipes diretivas, demais profissionais da educação e o apoio das famílias ao longo dessa caminhada.

Além do caráter comemorativo, a iniciativa busca fortalecer os vínculos entre a escola, os estudantes e a comunidade, proporcionando um momento de integração e valorização da educação pública municipal. A solenidade também simboliza a transição para uma nova etapa da vida escolar, incentivando os concluintes a prosseguirem seus estudos com responsabilidade, confiança e novas perspectivas para o futuro.

Para viabilizar a realização das cerimônias, estão previstas despesas com sonorização, decoração, serviços de cerimonialista e fotografias, conforme discriminado no Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, totalizando o valor estimado de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Dessa forma, a proposta visa assegurar a adequada organização e realização das solenidades, proporcionando aos estudantes da Rede Municipal de Ensino a oportunidade de celebrar coletivamente a conclusão dessa importante etapa da educação básica, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a valorização da educação e o reconhecimento das conquistas de seus estudantes.

Diante do exposto, considerando a relevância educacional e social da iniciativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009

Em 14 de Outubro de 2026 às 14:51:28

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000

Em 14 de Outubro de 2026 às 14:51:46

